



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cantagalo

GABINETE DO VEREADOR MATHEUS ARRUDA – PROGRESSISTAS (PP)

INDICAÇÃO nº 63 /2024.

Senhor Presidente,
Senhora Vereadora,
Senhores Vereadores,

CÂMARA MUNICIPAL DE CANTAGALO
PROTOCOLO Nº <u>297/2024</u>
<u>27/03/2024</u>
HORA: <u>16:36</u>
O FUNCIONÁRIO

O Vereador **Matheus Arruda – Progressistas (PP)**, com assento nesta Casa Legislativa e no uso da atribuição que lhe confere o artigo 87 do Regimento Interno, solicita à Vossa Excelência, ouvido o Douto e Soberano Plenário, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Sr. Joaquim Augusto Carvalho de Paula,

INDICANDO-LHE:

Que por meio das Secretarias Municipais competentes, proceda à realização de reforma/reparos, limpeza/pode de matos na parte traseira, lotação de profissional da área da educação física, bem como abertura à população, do Ginásio Poliesportivo Júlio César Couto Guimarães, Bairro Cantelmo, neste Município-Sede.

Além disso, é imperioso destacar que o referido ginásio poliesportivo necessita de **reforma geral**.

JUSTIFICATIVA:

O Vereador que esta subscreve em visita recente ao supracitado bem público, bem como pelos reiterados relatos de diversos moradores, pôde perceber que a medida solicitada é de extrema importância e urgência.

Conforme apurado, o respectivo ginásio encontra-se sem a devida reforma necessária, com áreas cobertas de ferrugem, piso da quadra antigo e com rachaduras, bem como demais aspectos estruturais como calhas e telhados sem reparos.

Não são raros, também, os relatos de munícipes usuários do citado bem no sentido da falta de abertura aos moradores para práticas esportivas, carecendo de responsável em horário fixo e devidamente definido conjuntamente com os usuários.

Além disso, forçoso destacar a necessidade da presença de profissional da área da educação física, mesmo que em dias previamente definidos, para realização de atividades, de modo a ofertar mais saúde e bem-estar à população local.

Portanto, no intuito de garantir a melhora na qualidade de vida da população e sua segurança, tomando por base a Lei Orgânica do Município de Cantagalo e as prerrogativas do mandato, **SUGIRO AO PODER EXECUTIVO**, que adote a medida supramencionada e quaisquer outras que venham a atender o interesse público narrado.

Sala das Sessões Patrono Cívico Tiradentes, em 27 de março de 2024.

Matheus Lucas de Arruda Camara
Vereador – Progressistas (PP)



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cantagalo

GABINETE DO VEREADOR MATHEUS ARRUDA – PROGRESSISTAS (PP)

ANEXO À INDICAÇÃO nº ____/2024.



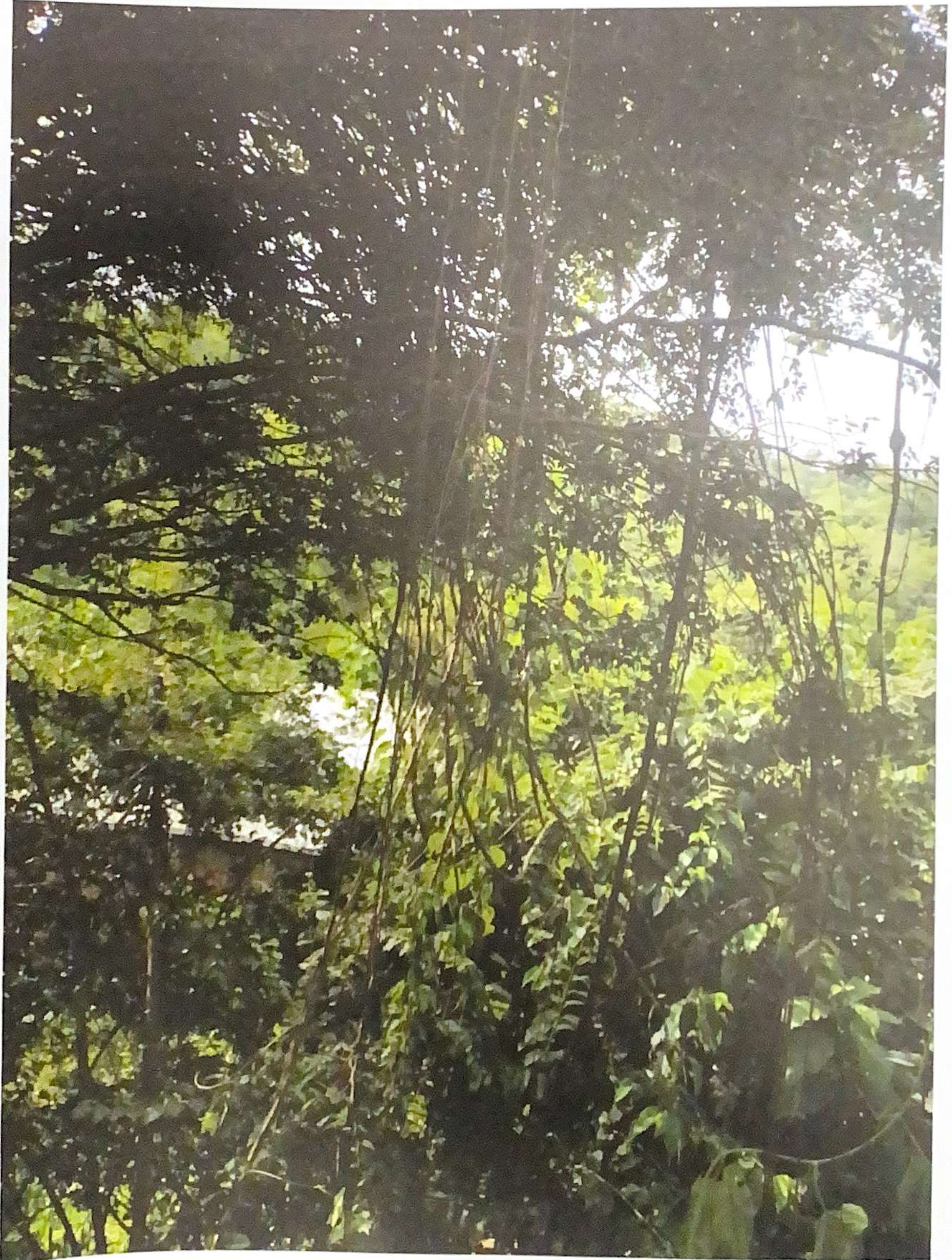


Estado do Rio de Janeiro Câmara Municipal de Cantagalo



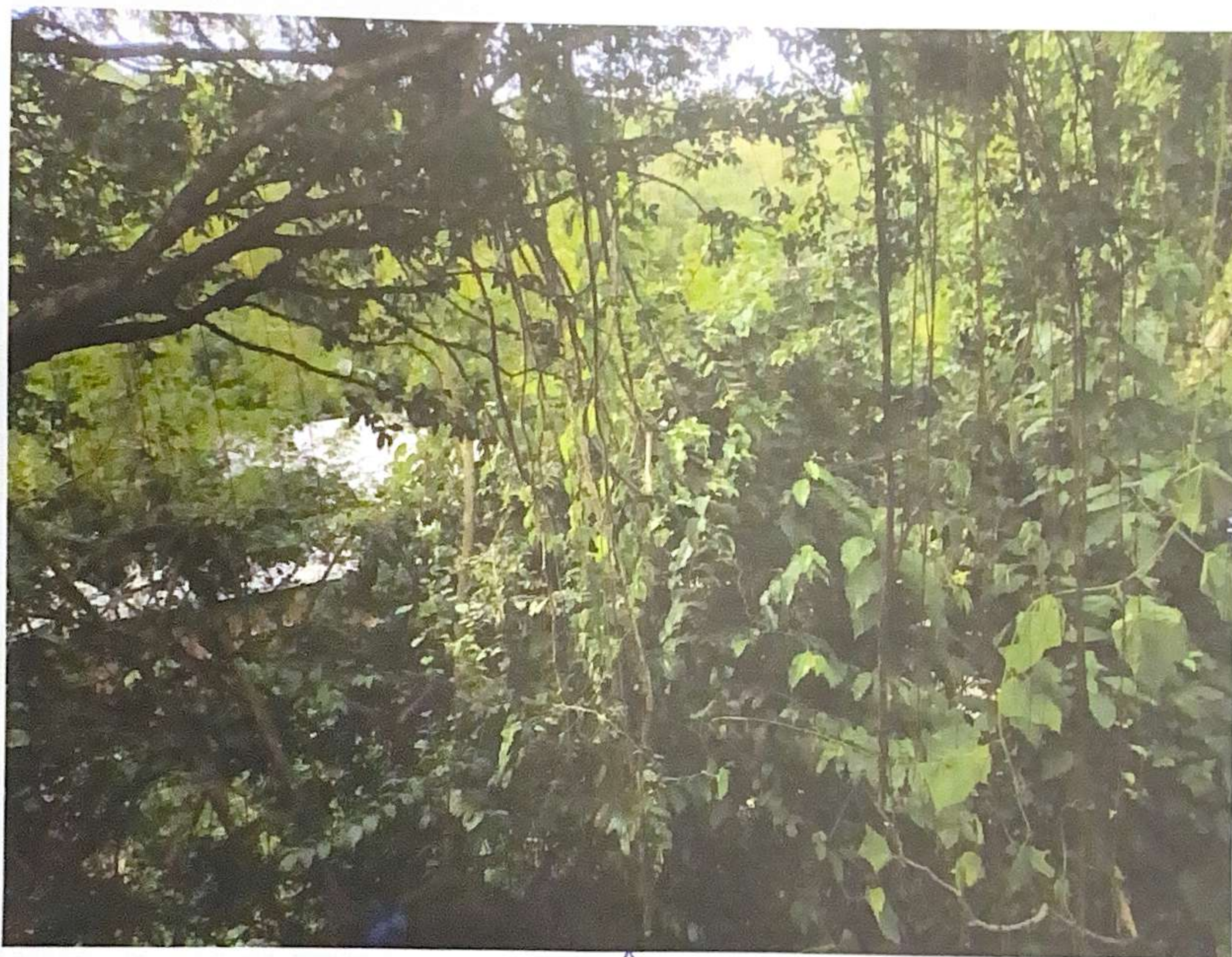


Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cantagalo





Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cantagalo



Sala das Sessões Patrono Cívico Tiradentes, em 27 de março de 2024.

Matheus Lucas de Arruda Camara
Vereador – Progressistas (PP)